



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS
Av. Imperatriz 258, Centro – Fone (0**63) 426-1141 – E-mail: cmssebto@ibest.com.br

Resolução nº 005/2005.

São Sebastião do Tocantins/TO, 27 de junho de 2005.

“Dispõe sobre reajuste de salário aos Servidores da Câmara Municipal”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os Servidores da Câmara Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins passarão a receber os seguintes salários:

CARGOS	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO (R\$)
Secretário Administrativo	01	CC-II	400,00
Assistente Administrativo	01	CE-II	300,00
Recepcionista	01	CE-II	300,00
Chefe de Controle Interno	01	CC-II	300,00

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2005.


Vamir Pereira de Souza
Presidente